



EDIÇÃO Nº 044/2020.
Jataí, 13 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 667/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007761/2017-11 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a JULIANA CECCATO FERREIRA, Matrícula nº **1965235**/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 09/10/2020, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 044/2020.
Jataí, 13 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 669/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, conforme determina a Instrução Normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019 e no Processo nº 23070.046703/2020-16, resolve:

I - Designar **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, como Integrante Técnico, **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 2388261/SIAPE, lotado no PROAD/UFJ, como Integrante Administrativo e **Luciana Aparecida Elias**, Matrícula nº 1544877/SIAPE, lotada no Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)/UFJ, como Integrante Requisitante, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para comporem a **Equipe de Planejamento e Contratação de Soluções de TI da Universidade Federal de Jataí**, por prazo indeterminado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 044/2020.
Jataí, 13 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 670/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.051334/2020-75, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 325, de 07 de maio de 2020, a qual designou o Prof. **Thabio de Almeida Silva**, Matrícula no 1058128/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de Jataí, a partir de 10 de novembro de 2020.

II – Designar a Prof.^a **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula nº 3074239/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102